



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUSOS PEREIRA DOS SANTOS, 122 –
FONE/FAX: (0xx43)-3569 1706.
e-mail: camara@pinhalao.com.br
PINHALÃO - CEP:84.925-000 - PARANÁ

REQUERIMENTO Nº. 03/2025

EMENTA: REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES DETALHADAS, DOCUMENTADAS E COMPLETAS SOBRE TODAS AS RECEITAS E DESPESAS DA 1ª EXPO PINHALÃO / 31ª FESTA DO PEÃO, REALIZADA ENTRE 04 E 07 DE DEZEMBRO, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONTRATOS, PATROCÍNIOS, ARRECADAÇÕES E REPASSES PÚBLICOS EMPREGADOS NO EVENTO.

Ao Exmo. Sr. Luiz Eduardo do Castro

Vanzeli,

Prefeito Municipal

A Câmara Municipal de Pinhalão, por intermédio de seu vereador **EDNEY LUIZ VILAS BOAS**, vem por meio do presente, com fundamento na Resolução n. 05/2024, **REQUERER** ao Senhor Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos indispensáveis acerca da realização da 1ª Expo Pinhalão / 31ª Festa do Peão, evento inteiramente custeado com recursos públicos, seja por meio de verba própria, receitas oriundas da comercialização de espaços, patrocínios, bem como pelo repasse de verbas públicas estaduais anunciado pelo próprio Chefe do Executivo:





CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUSOS PEREIRA DOS SANTOS, 122 –
FONE/FAX: (0xx43)-3569 1706.
e-mail: camara@pinhalao.com.br
PINHALÃO - CEP:84.925-000 - PARANÁ

I – RECEITAS OBTIDAS COM A FESTA:

a) Informar o valor total arrecadado com a venda de camarotes, especificando quantidade vendida, valores unitários e gerais, bem como anexar cópia dos comprovantes de recebimento;

b) Informar o valor total arrecadado com a comercialização do bar do camarote e da praça de alimentação, anexando obrigatoriamente:

- cópia integral dos contratos firmados;
- termos de autorização ou permissão de uso;
- comprovantes de pagamentos e recolhimentos.

c) Apresentar a relação completa das empresas patrocinadoras, apoiadores e anunciantes, indicando:

- valor individual pago por cada patrocinador;
- data do pagamento;
- comprovantes de transferência ou quitação;
- contratos ou termos de publicidade utilizados;
- total arrecadado com patrocínios.





CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUSOS PEREIRA DOS SANTOS, 122 –
FONE/FAX: (0xx43)-3569 1706.
e-mail: camara@pinhalao.com.br
PINHALÃO - CEP:84.925-000 - PARANÁ

II – REPASSES PÚBLICOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

a) Informar de forma detalhada o valor exato de eventual repasse financeiro proveniente do Governo do Estado do Paraná destinado à realização da Expo Pinhalão, anexando:

- convênio, termo de fomento ou instrumento jurídico correspondente;
- plano de trabalho;
- notas de empenho e liquidação.

III – PRESTAÇÃO DE CONTAS COMPLETA DO EVENTO.

a) Apresentar balanço financeiro completo, contendo:

- todas as receitas arrecadadas (camarotes, bares, praça de alimentação, ingressos, estacionamento, patrocínios e repasses públicos);





CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUSOS PEREIRA DOS SANTOS, 122 –
FONE/FAX: (0xx43)-3569 1706.
e-mail: camara@pinhalao.com.br
PINHALÃO - CEP:84.925-000 - PARANÁ

-
- todas as despesas pagas, discriminadas item a item;
 - notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamento;
 - eventuais contratos, aditivos ou ajustes celebrados para a execução do evento;
 - Encaminhar a prestação de contas final, com a demonstração do resultado econômico do evento (superávit ou déficit), indicando o saldo final e sua destinação.

JUSTIFICATIVA:

A 1ª Expo Pinhalão / 31ª Festa do Peão constitui evento de grande relevância municipal, custeado integralmente com recursos públicos, seja por meio de receitas diretas do próprio Município, seja por meio da exploração de espaços públicos, patrocínios e repasses financeiros estaduais.

Justifica-se o presente requerimento em razão da necessidade de assegurar a plena transparência, princípio constitucional que rege a administração pública (art. 37 da CF/88), permitindo a este Parlamento exercer seu dever fiscalizatório e possibilitando o controle social pela população.





CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUSOS PEREIRA DOS SANTOS, 122 –
FONE/FAX: (0xx43)-3569 1706.
e-mail: camara@pinhalao.com.br
PINHALÃO - CEP:84.925-000 - PARANÁ

Diante do expressivo volume de recursos envolvidos na realização da festa, torna-se essencial que o Poder Executivo apresente a prestação de contas completa e documentada, garantindo clareza quanto às receitas obtidas, às despesas efetuadas e à correta aplicação do dinheiro público.

Assim, as informações requeridas são indispensáveis ao exercício da função fiscalizatória desta Casa Legislativa, bem como ao atendimento do interesse público, razão pela qual se solicita o integral e tempestivo atendimento do presente requerimento.

EDNEY LUIS VILAS BOAS
VEREADOR



Página de assinaturas



Edney boas
068.277.109-04
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--------------------------------|---|--|
| 09 dez 2025
10:46:15 |  | Celso Antonio Ribeiro dos Santos criou este documento. (Email: celsoantoniosantosadv@gmail.com) |
| 09 dez 2025
10:46:43 |  | Edney Luiz Vilas boas (Celular: +5543984756609, CPF: 068.277.109-04) visualizou este documento por meio do IP 177.53.6.112 localizado em Ibaiti - Paraná - Brazil |
| 09 dez 2025
10:46:52 |  | Edney Luiz Vilas boas (Celular: +5543984756609, CPF: 068.277.109-04) assinou este documento por meio do IP 177.53.6.112 localizado em Ibaiti - Paraná - Brazil |

